

COMDEDICA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.613/90)

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROJETOS:

Organização: Grupo Missionário SOS Criança. Nome do Projeto: "Segurança alimentar e nutricional pós pandemia". Data da leitura: 22/06/2022
Conselheiros/Comissão: Fabiane Bernardo da Silva (AMMEP), Patrícia Beck Saldanha (Secretaria Municipal de Assistência Social).

PARECER DA COMISSÃO DE PROJETOS:

A Comissão de Projetos do COMDEDICA, após leitura e avaliação da proposta apresentada, no valor total de R\$ 4.568,40 recomenda:

() **APROVAÇÃO**, eis que em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos 90 a 97 e orientações emanadas por este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente a Resolução 83/2019

() **REPROVAÇÃO**, eis que em desconformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos 90 a 97 e orientações emanadas por este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente a Resolução 83/2019.

(X) **SUSPENSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO**, eis que com **RESTRIÇÕES e necessidade de adequações**, nos itens abaixo descritos, concedendo-se prazo de **10 (dez) dias úteis para** apresentação das adequações necessárias, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos 90 a 97 e orientações emanadas por este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente a Resolução 83/2019.

DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÕES

Seguem para conhecimento os apontamentos:

- a) No item "5. Cronograma de desembolso": Colocar o valor de R\$ 4.568,40 no quadro correspondente ao FMCA e não no quadro FMAS.

São Leopoldo, 28 de junho de 2022

Comissão de Projetos/COMDEDICA:

